



Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE _____ N.º - 10 / 88
LEI

Objeto: "AUTORIZA DOAÇÃO À RADIO VEREDAS FM LTDA"

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO = PREFEITO CELIO LUQUINE

ENTREGUE NA SECRETARIA

DATA DO VENCIMENTO _____ / _____ / _____

21-março-1988

SUJEITO A _____ DISCUSSÕES

____ APROVADO 1.ª _____ / _____ / _____

____ APROVADO 2.ª _____ / _____ / _____

____ APROVADO 3.ª _____ / _____ / _____

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE _____ / _____ / _____.

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA _____

A PROPOSIÇÃO FOI _____ EM _____ / _____ / _____

PUBLICADO NO JORNAL _____, N.º _____, DE _____ / _____ / _____

ENCAMINHADA PELO OFÍCIO N.º _____ / _____, DE _____ / _____ / _____

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____

PROTOCOLO:

PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____

RELATOR: _____ EM ____/____/____

MEMBRO: _____ EM ____/____/____

PARECER ENTREGUE EM ____/____/____

2 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____

PROTOCOLO:

PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____

RELATOR: _____ EM ____/____/____

MEMBRO: _____ EM ____/____/____

PARECER ENTREGUE EM ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM ____/____/____

RUBRICA

EM ____/____/____

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM-____/____-____
ASSUNTO: _____

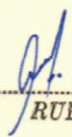
OBSERVAÇÕES:

2 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM-____/____-____
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

- 1 - EM 21/03/88 A Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento para o devido parecer.


RUBRICA

- 2 - EM 28/03/88 A Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento solicita maiores informações ao Executivo.

RUBRICA

- 3 - EM ____/____/____

RUBRICA

- 4 - EM ____/____/____

RUBRICA

- 5 - EM ____/____/____

RUBRICA

- 6 - EM ____/____/____

RUBRICA

- 7 - EM ____/____/____

RUBRICA

Ilmº Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

N E S T A

Os Vereadores, que este subscrevem, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Célio Luquine, o seguinte pedido de informações, com referência ao Projeto de lei nº 10/88 " Que autoriza doação de terreno à Rádio Vereda FM Ltda":

- 1 - Anexar ao projeto, a escritura de propriedade do imóvel;
- 2 - Anexar contrato social da emissora, bem como autorização do DENTEL, para seu funcionamento nesta cidade;
- 3 - Informar o valor comercial do referido imóvel;
- 4 - Apresentar um croqui do lote em referência.

Nestes termos,

P. deferimento.

Sala das Comissões, em 28 de Março de 1988

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Tramissão para o Sr. Celso Luiz
João Roberto do Couto
[assinatura]

Lima 81.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

15.3.74

Os Vereadores, que este subscrevem, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Celso Lygino, o seguinte pedido de informações, com referência ao Projeto de Lei nº 10/88 "que autoriza doação de terreno à Rádio Vereda FM Ltda":

- 1 - Anexar ao projeto, a escritura de propriedade do imóvel;
- 2 - Anexar contrato social da emissora, bem como autorização do DUTRA, para seu funcionamento nesta cidade;
- 3 - Informar o valor comercial do referido imóvel;
- 4 - Apresentar um croqui do lote em referência.

Nestes termos,

P. deferimento.

Sala das Comissões, em 28 de Março de 1988

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORGANIZAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 10/88

"AUTORIZA DOAÇÃO À RÁDIO VEREDAS FM LTDA"

O povo de Bom Despacho, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, autorizada a doar à RÁDIO VEREDAS FM LTDA, imóvel localizado nesta cidade;

Art. 2º - O imóvel a ser objeto de doação se localiza no Bairro Jardim dos Anjos, nesta cidade, tendo a área de 536,31 m² (quinhentos e trinta e seis metros e trinta e um centímetros quadrados) sendo o lote 08 da quadra 2, confrontando pela direita e fundos com Francisco de Assis Santos Amaral, esquerda com o lote 07 e frente com o prolongamento da Avenida 1º de Junho;

Art. 3º - O imóvel se destina à instalação de uma RÁDIO DE FREQUÊNCIA MODULADA;

Art. 4º - Fica a donatária com a obrigação de construir no terreno, edificação com área mínima de 80,00 m² (oitenta metros quadrados);

§ 1º - Caso a donatária não promova benfeitorias no prazo de 01 (um) ano, reverterá novamente o imóvel ao patrimônio municipal;

§ 2º - Em caso de reversão, integrarão o imóvel todas as benfeitorias que houverem sido construídas pela donatária, independentemente de indenização de qualquer espécie por parte da municipalidade;

Art. 5º - Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, autorizada a outorgar a escritura de doação, devendo nesta constar obrigatoriamente as condições estabelecidas nesta Lei;

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando

"Hoje esperança, amanhã realidade."
Administração CELIO LUQUINE e EQUIPE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
MINAS GERAIS

02
888

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos dezoito dias do
mês de Março de 1988.

Célio Luquine
Prefeito Municipal

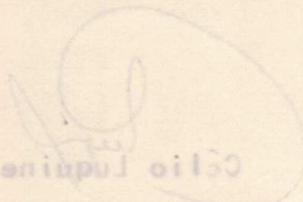
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
MINAS GERAIS



Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos deztois dias do

mês de Março de 1988.


Celso Ludvine
Prefeito Municipal